

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

063/2021

Os vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que o último Concurso Público realizado pelo município foi em 2011, e a realização de um concurso é de total interesse da Prefeitura, pois além de garantir um melhor funcionamento da Administração Municipal, criam-se novos postos de trabalho para atender a todas as necessidades do serviço e dos usuários, com um mínimo de qualidade e eficiência.

Considerando ainda que, o concurso público é o meio técnico posto à disposição da Administração pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e, ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista na lei.

Considerando que, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, proíbe até o dia 31/12/2021, a União, os Estados, os Municípios e o DF de criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, o que significa que os órgãos da administração direta e indireta não poderão ampliar seu quadro de pessoal com o objetivo de impedir o aumento dos gastos com a folha de salários dos funcionários públicos;

Considerando finalmente que, que este órgão de fiscalização tem a competência de fiscalizar a legalidade dos atos da Administração Pública Municipal. Além disso a informação abaixo solicitada tem por objetivo propiciar a estes propositores dados concretos e oficiais, para esclarecer as indagações, vez que, o assunto é de indiscutível interesse da população que aguarda ansiosamente a realização de um Concurso Público;

Ora o exposto:

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito EVANDRO MURA solicitando as seguintes informações:

- A Prefeitura tem um estudo detalhado da atual situação funcional e organizacional do seu quadro de servidores, inclusive mostrando as reais necessidades de contratação por meio de concurso público? Se sim, requer cópia do estudo que mostra os cargos que estão em falta e quantidades.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**


ESTADO DE SÃO PAULO

- Está previsto a realização de concurso público para o início do ano de 2022?
Em caso positivo, qual a data de realização deste Concurso? Qual a previsão
de quantidade de vagas que serão disponibilizadas?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que
está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de agosto de 2021


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24 / 08 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 AGO. 2021
PROT. Nº 480
PROTOCOLO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)